

PORTARIA Nº 632/2016, DE 04 DE Julho DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 86/2016 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor JOSÉ MOREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

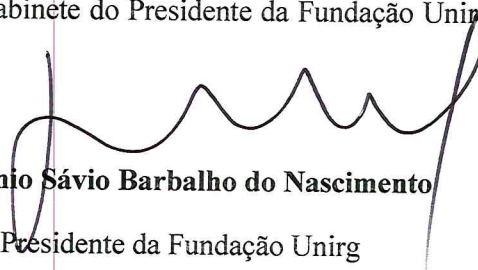
**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor JOSÉ MOREIRA, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 1981 previsto para 01/07/2016 à 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 07/02/2014 a 06/02/2015.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de Julho de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

